



PROCESSO N.º 103,11

PARECERES N.ºs 103,11

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2011

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO PASTOR FRANCISCO NETO NUNUS DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao Pastor *Francisco Neto Nunus da Silva* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense, na área social e espiritual.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

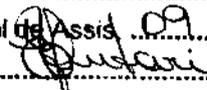
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2011.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES	
Const. Justiça e Redação	
Saúde, Ed. Cultura, Esport. e Turismo	
Câmara Municipal de Assis 09/08/11	
	
Chefe do Departamento do Legislativo	



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso deste grande homem, o Pastor **Francisco Neto Nunus da Silva**.

É filho do Senhor Nilton Nunus da Silva e da Senhora Terezinha Bezerra Nunus da Silva, nasceu em 24 de outubro de 1975, numa cidade chamada Januário Ciccó, que fica no Estado do Rio Grande do Norte.

Seus pais vieram para São Paulo quando ele tinha um ano de idade.

Começou a trabalhar num Supermercado quando tinha aproximadamente nove anos de idade. Trabalhou ali até os quinze anos de idade.

Mudou da cidade de São Paulo para a cidade de Osasco, onde passou a trabalhar numa Multinacional.

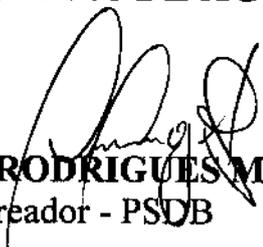
Começou a ir numa Igreja Evangélica. Depois de sete anos freqüentando a Igreja tornou-se Pastor, saindo da empresa que estava trabalhando para pastorear uma igreja em Osasco.

Logo depois surgiu a oportunidade de vir pastorear uma igreja na cidade e para cá veio e está pastoreando a Igreja Avivamento da Fé, onde vem desenvolvendo seu trabalho de evangelização e um grande trabalho social com famílias carentes, distribuindo cestas básicas todas as quintas-feiras.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso homem, Pastor **Francisco Neto Nunus da Silva**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2011.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2011

Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio
Vereador – PPS

Ana Santa Ferreira Alves
Vereadora – DEM

Arlindo Ayles de Sousa
Vereador – DEM

Célio Francisco Diniz
Vereador – PTB

Claudécir Rodrigues Martins
Vereador – PSDB

João Antonio Binato Junior
Vereador – PTB

João da Silva Filho
Vereador – DEM

José Aparecido Fernandes
Vereador – PT

Márcio Aparecido Martins
Vereador – DEM

Ricardo Pinheiro Santana
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2011
PARECER Nº. 103/2011**

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Pastor FRANCISCO NETO NUNUS DA SILVA.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS, tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Pastor FRANCISCO NETO NUNUS DA SILVA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "c", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



Câmara Municipal de Assis

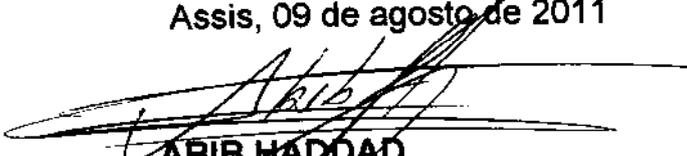
ESTADO DE SÃO PAULO

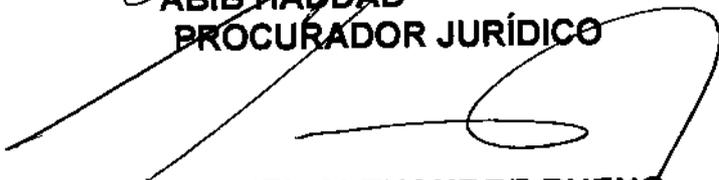
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 09 de agosto de 2011


ABIB HADDAD
PROCURADOR JURÍDICO


DANIEL ALEXANDRE BUENO
PROCURADOR JURÍDICO